



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL N° 35, DE 10 DE MAIO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR - UAB - 2024**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

A Coordenação de Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica - UAB, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, tendo em vista o disposto no Edital no 35/2024, com resultado publicado em 06/09/24 resolve:

1. CONVOCAR os(as) candidatos(as) a tutores(as), conforme informações a seguir:

Área do(a) bolsista	Nome	Disciplinas de atuação	Polo	Classificação
Tutor	Ana Heloisa Castro de Sá Paiva Paiva	Trabalho de Conclusão de Curso	Cabrobó	2º Classificado(a)
Tutor	Elbênia Marla Ramos Silva	Trabalho de Conclusão de Curso	Trindade	5º Classificado(a)
Tutor	Francielly Quitéria Guimarães	Trabalho de Conclusão de Curso	Afrânio	9º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

	Alves			Classificado(a)
Tutor	Janielle do Amaral Alves Leite	Trabalho de Conclusão de Curso	Dormentes	12º Classificado(a)
Tutor	Luciana Nunes Cordeiro	Trabalho de Conclusão de Curso	Tabira	13º Classificado(a)
Tutor	Eiel Ferreira do Nascimento	Trabalho de Conclusão de Curso	Petrolina	15º Classificado(a)
Tutor	Omar dos Santos Silva	Trabalho de Conclusão de Curso	Salgueiro	18º Classificado(a)

2. Como os candidatos já participaram das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e 2, **a documentação pessoal só deve ser enviada em caso de alteração de dados**. Devendo enviar, obrigatoriamente, Declaração de não-acúmulo e Termo de Compromisso.

4. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [eliza.nogueira@ifsertao-pe.edu.br](mailto:eliza.nogueira@ifsertao-pe.edu.br), informando à Coordenação da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

5.

Sede Reitoria	Endereço
Reitoria IFSertãoPE/ Diretoria de Educação à Distância	Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro - CEP: 56302-100 Petrolina/PE-Brasil

Petrolina, 8 de janeiro de 2026

Eliza Georgina Nogueira Barros de Oliveira  
Vice-Coordenadora do curso de pós-graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica - UAB  
Portaria Nº 66/2024